

Relatório de Composições Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%


Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA

Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

Fonte: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

IRAUÇUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

					Valor Geral:	612,00		
C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE - M2								
MAO DE OBRA					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO			H	0,1000	20,7700	2,0770	
12543	SERVENTE			H	0,1500	15,5500	2,3325	
							Total:	4,4095
MATERIAIS								
10109	AREIA MEDIA			M3	0,0061	67,5000	0,4118	
10805	CIMENTO PORTLAND			KG	2,4300	0,5600	1,3608	
							Total:	1,7726
					Total Simples:		6,18	
					Encargos Sociais:		INCLUSO	
					Valor BDI:		0,00	
					Valor Geral:		6,18	
C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 - M2								
MAO DE OBRA					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12391	PEDREIRO			H	0,6000	20,7700	12,4620	
12543	SERVENTE			H	0,6000	15,5500	9,3300	
							Total:	21,7920
SERVIÇOS								
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:6			M3	0,0250	373,6600	9,3415	
							Total:	9,3415
					Total Simples:		31,13	
					Encargos Sociais:		INCLUSO	
					Valor BDI:		0,00	
					Valor Geral:		31,13	
C1611 - LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM - M2								
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)			H	0,0360	22,3108	0,8032	
							Total:	0,8032
MAO DE OBRA								
12391	PEDREIRO			H	0,4000	20,7700	8,3080	
12543	SERVENTE			H	1,1000	15,5500	17,1050	
							Total:	25,4130
MATERIAIS								
10109	AREIA MEDIA			M3	0,0332	67,5000	2,2410	
10280	BRITA			M3	0,0440	76,1900	3,3524	
10805	CIMENTO PORTLAND			KG	11,0000	0,5600	6,1600	
							Total:	11,7534
					Total Simples:		37,97	
					Encargos Sociais:		INCLUSO	
					Valor BDI:		0,00	
					Valor Geral:		37,97	
C1919 - PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO) - M2								
EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10748	MÁQUINA DE POLIR (CHP)			H	0,8000	0,8638	0,6911	
							Total:	0,6911
MAO DE OBRA								
11227	GRANITEIRO/MAMORISTA			H	0,5000	20,7700	10,3850	
12391	PEDREIRO			H	1,2000	20,7700	24,9240	
12543	SERVENTE			H	1,2000	15,5500	18,6600	
							Total:	53,9690
MATERIAIS								
10034	AGREGADO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PISOS			KG	21,0000	0,4800	10,0800	
10108	AREIA GROSSA			M3	0,0300	74,7200	2,2416	
10508	CERA			KG	0,1000	16,1600	1,6160	
10805	CIMENTO PORTLAND			KG	26,5800	0,5600	14,8848	



 Manoel Messias Ribeiro Araújo

 Engenheiro Civil

 RNP: 0608100617

 CREA- CE 45 1630

Relatório de Composições Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
 Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba
 Fonte: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

IRAUÇUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

11101	ESMERIL N.36	UN	0,1000	36,8100	3,6810
11102	ESMERIL N.60	UN	0,0500	35,1700	1,7585
11316	JUNTA PLASTICA 'I' 27MM PARA PISOS	M	2,5000	1,3800	3,4500
Total:					37,7119
Total Simples:					92,37
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					92,37

C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) - M2

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
11328	LADRILHISTA	H	1,6000	20,7700	33,2320
12543	SERVENTE	H	1,2500	15,5500	19,4375
Total:					52,6695
MATERIAIS					
10109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	67,5000	1,2285
10441	CAL HIDRATADA	KG	2,7300	1,1000	3,0030
10805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,8000	0,5600	1,5680
18623	PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	M2	1,1000	49,4800	54,4280
Total:					60,2275
Total Simples:					112,90
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					112,90

C0039 - ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 1M - M

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	1,0000	16,7700	16,7700
11530	MONTADOR	H	0,5000	20,7700	10,3850
Total:					27,1550
MATERIAIS					
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,1500	9,1000	1,3650
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,0700	10,5300	0,7371
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2	1,0500	17,6000	18,4800
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	2,7300	71,0200	193,8846
Total:					214,4667
Total Simples:					241,62
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					241,62

C0040 - ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M - M

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
10037	AJUDANTE	H	2,4000	16,7700	40,2480
11530	MONTADOR	H	1,2000	20,7700	24,9240
Total:					65,1720
MATERIAIS					
10098	ARAME GALVANIZADO N.10 BWG	KG	0,2500	9,1000	2,2750
10100	ARAME GALVANIZADO N.14 BWG	KG	0,1100	10,5300	1,1583
12036	TELA DE ARAME GALVANIZADO DE 2" (5 X 5 CM) FIO N.14 (2,11MM BWG)	M2	4,2000	17,6000	73,9200
12171	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 50MM (2")	M	4,2000	71,0200	298,2840
Total:					375,6373
Total Simples:					440,81
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					440,81

C1040 - DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/TINTA ACRÍLICA - M

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
 Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNP: 0608100617 CREA - CE 45.163D					

Relatório de Composições Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
 Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba
 Fonte: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

IRAUÇUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,5000	16,7700	8,3850
12395	PINTOR	H	1,0000	20,7700	20,7700
				Total:	29,1550

MATERIAIS

12084	TINTA A BASE DE EMULSÃO ACRÍLICA (PARA PISOS)	L	0,0300	16,4000	0,4920
				Total:	0,4920

Total Simples: 29,65

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 29,65

C1907 - PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS - M2

MAO DE OBRA

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
12395	PINTOR	H	0,5000	20,7700	10,3850
12543	SERVENTE	H	0,4000	15,5500	6,2200
				Total:	16,6050

MATERIAIS

10154	ÁCIDO MURIÁTICO	L	0,0500	5,4400	0,2720
12085	TINTA ACRÍLICA C/QUARTZO P/PISO	L	0,2100	13,2300	2,7783
				Total:	3,0503

Total Simples: 19,66

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 19,66

C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO - M2

MAO DE OBRA

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
10045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	16,7700	13,4160
12395	PINTOR	H	0,8000	20,7700	16,6160
				Total:	30,0320

MATERIAIS

10035	AGUARRAZ MINERAL	L	0,0300	17,1900	0,5157
11100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	24,9900	3,9984
11346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	1,6900	0,5070
12293	ZARCÃO	L	0,1200	22,5800	2,7096
				Total:	7,7307

Total Simples: 37,76

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 37,76

C1349 - CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES - CJ

MATERIAIS

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
11137	TRAVES PARA FUTSAL OFICIAL COMPLETA, DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	CJ	1,0000	3.506,4600	3.506,4600
				Total:	3.506,4600

Total Simples: 3.506,46

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 3.506,46

C1351 - CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS - CJ

MATERIAIS

		Unidade	Coeficiente	Preço	Total
11140	REDE PARA QUADRA DE VOLEI COMPLETA, COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	CJ	1,0000	2.128,7300	2.128,7300
				Total:	2.128,7300

Total Simples: 2.128,73

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 2.128,73


 Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 0608100617
 CREA- CE 45.163D

Relatório de Composições Tabela 027.1 - ENC. SOCIAIS 83,85%

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
 Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba
 Fonte: SEINFRA 027.1 COM DESONERAÇÃO

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA - M2

MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE

Unidade	Coefficiente	Preço	Total
H	0,0750	15,5500	1,1663
Total:			1,1662
Total Simples:			1,17
Encargos Sociais:			INCLUSO
Valor BDI:			0,00
Valor Geral:			1,17


 Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 0608100617
 CREA- CE 45 163D

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO					
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	H	C	QUANT			6,00
				2,00 x	3,00 x	1 x	1 =	6,00	
1.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	H	C	L			1,55
				0,30 x	28,89 x	0,20 x	1 =	1,73	
				3,00 x	0,30 x	0,20 x	1 =	0,18	
1.3	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	M2	H	C	QUANT	FACES	44,34	
		SALA 01		1,40 x	4,40 x	1,00 x	1 =	6,16	
				0,80 x	1,50 x	1,00 x	1 =	1,20	
		DIRETORIA		0,80 x	1,00 x	1,00 x	1 =	0,80	
		DEPOSITO DIRETORIA		0,50 x	0,80 x	1,00 x	1 =	0,40	
				0,80 x	0,60 x	1,00 x	1 =	0,48	
		SALA 02		0,50 x	0,80 x	1,00 x	1 =	0,40	
				0,40 x	0,60 x	1,00 x	1 =	0,24	
		PAREDES DOS FUNDOS		1,00 x	1,30 x	1,00 x	1 =	1,30	
				0,80 x	1,00 x	1,00 x	1 =	0,80	
				0,80 x	1,20 x	1,00 x	1 =	0,96	
				0,50 x	0,80 x	1,00 x	1 =	0,40	
		PARTIO CENTRAL		1,40 x	4,40 x	1,00 x	2 =	12,32	
				0,60 x	0,80 x	3,00 x	3 =	4,32	
		MUROS INTERNOS		1,50 x	2,00 x	1,00 x	1 =	3,00	
				1,00 x	1,50 x	2,00 x	1 =	3,00	
				1,00 x	1,00 x	1,00 x	1 =	1,00	
				1,00 x	0,80 x	1,00 x	1 =	0,80	
		MUROS EXTERNOS		0,50 x	4,00 x	1,00 x	1 =	2,00	
				1,20 x	0,80 x	1,00 x	1 =	0,96	
				0,50 x	2,00 x	1,00 x	1 =	1,00	
				0,80 x	2,00 x	1,00 x	1 =	1,60	
				0,40 x	3,00 x	1,00 x	1 =	1,20	
1.4	C1065	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	L	C	QUANT			27,95
		SALA 02		6,68 x	3,43 x	1,00 x	1 =	22,91	
1.5	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	L	C	QUANT			2,52
		PORTAS DE MADEIRA DISPENSA E ALMOXARIFADO		0,60 x	2,10 x	1,00 x	2 =	2,52	
2.0 PAREDES E PAINÉIS									
2.1	C0074	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP=20 cm	M2	H	C	QUANT			10,40
		COLUNAS FACHADA (0,20X0,20)		2,00 x	0,20 x	2,00 x	13 =	10,40	
2.2	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	C	H	QUANT			49,45
				28,89 x	2,03 x	1,00 x	1 =	58,65	
		PORTÃO DA FACHADA		2,00 x	2,00 x	1,00 x	1 =	4,00	
		COLUNAS FACHADA (0,20X0,20)		0,20 x	2,00 x	1,00 x	13 =	5,20	
3.0 ESTRUTURAS									
3.1	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO (RACHADURAS)	M3	L	C	PROF	QUANT	0,08	
		SALA 01		0,15 x	1,20 x	0,05 x	2 =	0,02	
				0,15 x	0,80 x	0,05 x	2 =	0,01	
		DIRETORIA		0,15 x	1,00 x	0,05 x	2 =	0,02	
		DEPOSITO DIRETORIA		0,15 x	1,40 x	0,05 x	2 =	0,02	
				0,15 x	1,00 x	0,05 x	2 =	0,02	
3.2	C0216	ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm	KG					QUANT	8,00
4.0 REVESTIMENTOS									
4.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	M2	H	C	QUANT			20,80
		COLUNAS FACHADA (0,20X0,20)		0,20 x	2,00 x	13,00 x	4 =	20,80	
4.2	C3409	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4	M2	H	C	QUANT	FACES	65,14	
		SALA 01		1,40 x	4,40 x	1,00 x	1 =	6,16	
				0,80 x	1,50 x	1,00 x	1 =	1,20	

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 0608100617
 CREA - CE 45 163D

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO								
		DIRETORIA		0,80	x	1,00	x	1,00	x	1	=	0,80
		ALMOXARIFADO		0,50	x	0,80	x	1,00	x	1	=	0,40
				0,80	x	0,60	x	1,00	x	1	=	0,48
		SALA 02		0,50	x	0,80	x	1,00	x	1	=	0,40
				0,40	x	0,60	x	1,00	x	1	=	0,24
		PAREDES DOS FUNDOS		1,00	x	1,30	x	1,00	x	1	=	1,30
				0,80	x	1,00	x	1,00	x	1	=	0,80
				0,80	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,96
				0,50	x	0,80	x	1,00	x	1	=	0,40
		PARTIO CENTRAL		1,40	x	4,40	x	1,00	x	2	=	12,32
				0,60	x	0,80	x	3,00	x	3	=	4,32
		MUROS INTERNOS		1,50	x	2,00	x	1,00	x	1	=	3,00
				1,00	x	1,50	x	2,00	x	1	=	3,00
				1,00	x	1,00	x	1,00	x	1	=	1,00
				1,00	x	0,80	x	1,00	x	1	=	0,80
		MUROS EXTERNOS		0,50	x	4,00	x	1,00	x	1	=	2,00
				1,20	x	0,80	x	1,00	x	1	=	0,96
				0,50	x	2,00	x	1,00	x	1	=	1,00
				0,80	x	2,00	x	1,00	x	1	=	1,60
				0,40	x	3,00	x	1,00	x	1	=	1,20
		COLUNAS FACHADA (0,20X0,20)		0,20	x	2,00	x	13,00	x	4	=	20,80
4.3	C2123	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL HIDRATADA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	H	C	QUANT	FACES					16,65
		SALA 01 (COBOGÓ)		0,75	x	1,10	x	1,00	x	2	=	1,65
				0,75	x	2,85	x	3,00	x	2	=	12,83
		CANTINA E DIRETORIA (COBOGÓ)		0,40	x	1,36	x	2,00	x	2	=	2,18
4.4	C4431	CERÂMICA ESMALTADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ATÉ 10x10cm (100 cm²) - DECORATIVA P/ PAREDE	M2	L	H	QUANT	FACES					190,05
		SALA 01		6,00	x	1,20	x	1,00	x	2	=	14,40
				8,10	x	1,20	x	1,00	x	2	=	19,44
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,96
		SALA 02		6,68	x	1,20	x	1,00	x	2	=	16,03
				3,43	x	1,20	x	1,00	x	2	=	8,23
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,96
		DIRETORIA		6,68	x	1,20	x	1,00	x	2	=	16,03
				1,50	x	1,20	x	1,00	x	2	=	3,60
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,96
				0,60	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,72
		ALMOXARIFADO		1,67	x	1,20	x	1,00	x	2	=	4,01
				0,90	x	1,20	x	1,00	x	2	=	2,16
				0,60	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,72
		CANTINA		2,32	x	1,00	x	1,00	x	2	=	4,64
		BANCADA CANTINA		2,32	x	0,50	x	1,00	x	1	=	1,16
				1,31	x	0,47	x	1,00	x	1	=	0,62
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,96
		DESPENSA		1,62	x	1,20	x	1,00	x	2	=	3,89
				0,93	x	1,20	x	1,00	x	2	=	2,23
				0,60	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,72
		CIRCULAÇÃO DO BLOCO		10,60	x	1,20	x	1,00	x	1	=	12,72
				5,01	x	1,20	x	1,00	x	1	=	6,01
				4,08	x	1,20	x	1,00	x	1	=	4,90
				1,53	x	1,20	x	1,00	x	1	=	1,84
				1,96	x	1,20	x	1,00	x	1	=	2,35
				3,48	x	1,20	x	1,00	x	1	=	4,18
				3,96	x	1,20	x	1,00	x	1	=	4,75
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	4,00	x	1	=	3,84
				0,60	x	1,20	x	2,00	x	1	=	1,44
		COLUNAS FACHADA		0,28	x	1,20	x	6,00	x	4	=	8,06
				0,28	x	1,20	x	1,00	x	2	=	0,67
				0,40	x	1,20	x	1,00	x	2	=	0,96
		MURETA FACHADA		28,89	x	0,70	x	1,00	x	2	=	40,45
		PORTÃO DA FACHADA		2,00	x	0,70	x	1,00	x	2	=	2,80
		COLUNAS FACHADA (0,20X0,20)		0,20	x	2,00	x	13,00	x	4	=	20,80
4.5	C2058	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 6mm E 10mm EM CERÂMICA, ATÉ 10x10 cm (100 cm²) - DECORATIVA (PAREDE/PISO)	M2	L	H	QUANT						190,05
		SALA 01		6,00	x	1,20	x	1,00	x	2	=	14,40

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNE-0608100617
 CREA-CE 45 163D

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
 Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO								
				8,10	x	1,20	x	1,00	x	2	=	19,44
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,96
		SALA 02		6,68	x	1,20	x	1,00	x	2	=	16,03
				3,43	x	1,20	x	1,00	x	2	=	8,23
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,96
		DIRETORIA		6,68	x	1,20	x	1,00	x	2	=	16,03
				1,50	x	1,20	x	1,00	x	2	=	3,60
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,96
		ALMOXARIFADO		0,60	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,72
				1,67	x	1,20	x	1,00	x	2	=	4,01
				0,90	x	1,20	x	1,00	x	2	=	2,16
				0,60	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,72
		CANTINA		2,32	x	1,00	x	1,00	x	2	=	4,64
		BANCADA CANTINA		2,32	x	0,50	x	1,00	x	1	=	1,16
				1,31	x	0,47	x	1,00	x	1	=	0,62
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,96
		DESPENSA		1,62	x	1,20	x	1,00	x	2	=	3,89
				0,93	x	1,20	x	1,00	x	2	=	2,23
				0,60	x	1,20	x	1,00	x	1	=	0,72
		CIRCULAÇÃO DO BLOCO		10,60	x	1,20	x	1,00	x	1	=	12,72
				5,01	x	1,20	x	1,00	x	1	=	6,01
				4,08	x	1,20	x	1,00	x	1	=	4,90
				1,53	x	1,20	x	1,00	x	1	=	1,84
				1,96	x	1,20	x	1,00	x	1	=	2,35
				3,48	x	1,20	x	1,00	x	1	=	4,18
				3,96	x	1,20	x	1,00	x	1	=	4,75
		PORTA	-	0,80	x	1,20	x	4,00	x	1	=	3,84
				0,60	x	1,20	x	2,00	x	1	=	1,44
		COLUMNAS		0,28	x	1,20	x	6,00	x	4	=	8,06
				0,28	x	1,20	x	1,00	x	2	=	0,67
				0,40	x	1,20	x	1,00	x	2	=	0,96
		MURETA FACHADA		28,89	x	0,70	x	1,00	x	2	=	40,45
		PORTÃO DA FACHADA		2,00	x	0,70	x	1,00	x	2	=	2,80
		COLUMNAS FACHADA (0,20X0,20)		0,20	x	2,00	x	13,00	x	4	=	20,80
4.6	C3521	CHAPIM EM GRANITO VERDE MERUOÇA	M2							QUANT		6,10
		MURETA FACHADA		28,89	x	0,22	x	1,00	x	1	=	6,36
		PORTÃO DA FACHADA		2,00	x	0,22	x	1,00	x	1	=	0,44
		FACE COLUMNAS FACHADA (0,20X0,20)		0,25	x	0,25	x	13,00	x	1	=	0,81
		COLUMNAS		0,22	x	0,22	x	13,00	x	1	=	0,63
4.7	C1129	REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ATÉ 30x30 cm (900 cm²) (PAREDE/PISO)	M2							QUANT		3,01
		WC FEMININO		1,67	x	0,90	x	1,00	x	1	=	1,50
		WC MASCULINO		1,67	x	0,90	x	1,00	x	1	=	1,50
5.0		COBERTURAS										
5.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	M2							QUANT		90,80
				4,33	x	20,97	x	1	x	1	=	90,80
5.2	C2460	TESOURA EM MASSARANDUBA C/ACESSÓRIOS	M							QUANT		6,50
5.3	C4459	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO)	M2									10,00
6.0		ESQUADRIAS										
6.1	C1985	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA COMPLETA UMA FOLHA (0.60X 2.10)m	UN									3,00
6.2	C1408	FORRAMENTO OU BATENTE DE MADEIRA	M	(A	+	B	+	B)		QUANT		9,80
				0,60	+	2,10	+	2,10	x	1	=	4,80
				0,80	+	2,10	+	2,10	x	1	=	5,00
6.3	C1145	DOBRADIÇA CROMADA TIPO PALMELA	UN									3,00
6.4	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	UN									1,00
				1,00	x	1,10	x	1,00	x		=	3,10
6.5	C4557	PORTÃO DESLIZANTE NYLOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2									5,40
		PORTÃO DE PEDESTRES		2,00	x	2,70	x	1,00	x	1	=	5,40
7.0		INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS										
												SUBTOTAL


Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP - 0608100617
 CREA - CE 45 163D

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
 Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO				
7.1	C3017	PIA DE AÇO INOX (1.20x0.60)m C/ 1 CUBA E ACESSÓRIOS	UN					1,00
7.2	C1619	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUMA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS	UN					1,00
7.3	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR – UN	UN					2,00
7.4	C2093	RALO SECO PVC RÍGIDO	UN					1,00
7.5	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UN					1,00
7.6	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT					1,00
7.7	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT					1,00
8.0		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		SUBTOTAL				
8.1	C1875	PENDENTE OU PLAFONIER C/GLOBO LEITOSO C/ 1 LÂMPADA DE 60W	UN					7,00
8.2	C1638	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA (2 X 32)W	UN					3,00
8.3	C1766	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 32W OU 40W (SUBSTITUIÇÃO)	UN					5,00
8.4	C2104	REATOR AFP-220V, DUPLO P/ LÂMPADA FLUORESCENTE (SUBSTITUIÇÃO)	UN					3,00
8.5	C4377	CABO EM PVC 1000V 2,5 mm ²	M					200,00
8.6	C1494	INTERRUPTOR UMA TECLA SIMPLES 10A 250V	UN					4,00
8.7	C1482	INTERRUPTOR DUAS TECLAS PARALELO E TOMADA 10A 250V	UN					3,00
8.8	C4792	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2P+T 10A-250V	UN					4,00
8.9	C1479	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN					1,00
8.10	C2076	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIR ATÉ 3 DIVISÕES, S/BARRAMENTO – UN	UN					1,00
8.11	C1093	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A	UN					3,00
8.12	C1184	ELETRODUTO FLEXÍVEL, TIPO GARGANTA	M					20,00
8.13	C4762	CAIXA DE LIGAÇÃO PVC 4" X 2"	UN					5,00
9.0		PISOS						
9.1	C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1.5cm	M2	L	C	QUANT		7,60
		FRENTE DO BLOCO	0,98 x	1,50 x	1,00 x	1 =	1,47	
		LATERAL DIREITA DO BLOCO	0,57 x	1,00 x	1,00 x	1 =	0,57	
		FUNDOS DO BLOCO	1,23 x	3,98 x	1,00 x	1 =	4,90	
			0,55 x	1,20 x	1,00 x	1 =	0,66	
9.2	C4439	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm ²) - PEI-5/PEI-4 P/ PISO	M2	L	C	QUANT		3,01
		WC FEMININO	1,67 x	0,90 x	1,00 x	1 =	1,50	
		WC MASCULINO	1,67 x	0,90 x	1,00 x	1 =	1,50	
9.3	C1920	PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12mm, INCLUS. POLIMENTO (INTERNO)	M2	L	C	QUANT		71,51
		SALA 01	6,00 x	8,10 x	1,00 x	1 =	48,60	
		SALA 02	6,68 x	3,43 x	1,00 x	1 =	22,91	
10.0		PINTURAS						
10.1	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	M2	C	H	QUANT	FACES	136,40
		SALA 01	6,00 x	1,80 x	1,00 x	2 =	21,60	
			8,10 x	1,80 x	1,00 x	2 =	29,16	
		COBOGÓ	1,10 x	0,75 x	1,00 x	1 =	0,83	
			2,85 x	0,75 x	3,00 x	1 =	6,41	
		PORTA	0,80 x	0,90 x	1,00 x	1 =	0,72	
		SALA 02	6,68 x	1,58 x	1,00 x	2 =	21,11	
			3,43 x	1,58 x	1,00 x	2 =	10,84	
		PORTA	0,80 x	0,90 x	1,00 x	1 =	0,72	
		DIRETORIA	6,68 x	1,68 x	1,00 x	2 =	22,44	
			1,50 x	1,68 x	1,00 x	2 =	5,04	
		PORTA	0,80 x	0,90 x	1,00 x	1 =	0,72	
			0,60 x	0,90 x	1,00 x	1 =	0,54	
		ALMOXARIFADO	1,67 x	1,64 x	1,00 x	2 =	5,48	
			0,90 x	1,64 x	1,00 x	2 =	2,95	
			0,60 x	1,20 x	1,00 x	1 =	0,72	
			0,55 x	0,40 x	1,00 x	1 =	0,22	


 Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 0608100617
 CREA- CE 45 163D

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
 Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO				
		CANTINA		3,35 x	1,31 x	1,00 x	2 =	8,78
				1,88 x	1,31 x	1,00 x	2 =	4,93
		GRADIL CANTINA	-	1,70 x	1,45 x	1,00 x	1 =	2,47
		PORTA	-	0,80 x	0,90 x	1,00 x	1 =	0,72
		DESPENSA		1,62 x	1,64 x	1,00 x	2 =	5,31
				0,90 x	1,64 x	1,00 x	2 =	2,95
			-	0,60 x	0,90 x	1,00 x	1 =	0,54
			-	0,55 x	0,40 x	1,00 x	1 =	0,22
		WCs		1,67 x	1,17 x	2,00 x	2 =	7,82
				0,88 x	1,17 x	2,00 x	2 =	4,12
		COBOGÓ	-	0,55 x	0,40 x	1,00 x	1 =	0,22
		PORTAS	-	0,60 x	0,90 x	2,00 x	1 =	1,08
10.2	C0589	CAIAÇÃO EM TRÊS DEMAOS EM PAREDES (COMBOGO)	M2	C	H	QUANT	FACES	16,24
		SALA 01		1,10 x	0,75 x	1,00 x	2 =	1,65
				2,85 x	0,75 x	3,00 x	2 =	12,83
		ALMOXARIFADO, WCS, DISPENSA		0,55 x	0,40 x	4,00 x	2 =	1,76
10.3	C1614	LATEX DUAS DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	M2	C	H	QUANT	FACES	146,57
		CIRCULAÇÃO DO BLOCO		10,60 x	1,73 x	1,00 x	1 =	18,34
				5,01 x	1,73 x	1,00 x	1 =	8,67
				4,01 x	1,73 x	1,00 x	1 =	6,94
				1,53 x	1,73 x	1,00 x	1 =	2,65
				2,03 x	1,73 x	1,00 x	1 =	3,51
				3,48 x	1,73 x	1,00 x	1 =	6,02
				3,96 x	1,20 x	1,00 x	1 =	4,75
		PORTA	-	0,80 x	0,90 x	4,00 x	1 =	2,88
			-	0,60 x	0,90 x	2,00 x	1 =	1,08
		COLUMNAS		0,28 x	1,18 x	6,00 x	4 =	7,93
				0,28 x	1,73 x	1,00 x	2 =	0,97
				0,40	1,73	1,00	2 =	1,38
		FUNDOS		4,13 x	1,80 x	2,00 x	1 =	14,87
				0,68 x	1,80 x	1,00 x	4 =	4,90
				12,12 x	1,80 x	1,00 x	1 =	21,82
		COBOGÓ	-	0,55 x	0,40 x	4,00 x	1 =	0,88
			-	1,36 x	0,40 x	2,00 x	1 =	1,09
			-	2,85 x	0,75 x	2,00 x	1 =	4,28
		PAREDES LATERAIS		6,98 x	3,00 x	1,00 x	2 =	41,88
				0,87 x	3,49 x	2,00 x	2 =	12,15
10.4	C1206	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA P/TINTA ÓLEO OU ESMALTE 2 DEMAOS	M2	L	H	QUANT	FACES	7,56
				0,60 x	2,10 x	3 x	2 =	7,56
10.5	C1280	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	L	H	QUANT	FACES	23,52
				0,60 x	2,10 x	4 x	2 =	10,08
				0,80 x	2,10 x	4 x	2 =	13,44
10.6	C1279	ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	H	C	QUANT	FACES	8,71
		PORTÃO PORTÃO SALA 02		0,90 x	2,10 x	1 x	2 =	3,78
		GRADIL CANTINA		1,70 x	1,45 x	1 x	2 =	4,93
10.7	C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	C	H	QUANT	FACES	296,40
		MURO LATERAL		20,93 x	1,50 x	2,00 x	2 =	125,58
		MURO FUNDOS		28,47 x	1,50 x	2,00 x	2 =	170,82
10.8	C1620	LEITREIRO - LETRA EM CAIXA DE ZINCO, H= 20CM	UN					21,00
11.0		DIVERSOS						
11.1	C1359	EXTINTOR DE GÁS CARBÔNICO OU PÓ QUÍMICO DE 4 OU 6KG	UN					1,00
11.2	C1828	LIMPEZA GERAL	M2	L	C	QUANT		176,55
		BLOCO ESCOLA		8,71 x	20,27 x	1 x	1 =	176,55

CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA						
12.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					
SUBITEM	DESCRIÇÃO				UNID.	QUANT.
12.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO				M2	519,66
QUANTITATIVO						
DESCRIÇÃO		EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL
ÁREA DA QUADRA		28,35	x	18,33	=	519,66

Manoel Messias Bineiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP. 0608100617
 CREA/CE 45.163D

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
 Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO									
				•	TOTAL	=				519,66			
13.0		MOVIMENTO DE TERRA											
13.1		ÁREA DO TERRENO											
SUBITEM		DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.								
13.1.1		REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO		M2	519,66								
				QUANTITATIVO									
		DESCRIÇÃO			EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL				
		ÁREA DA QUADRA			28,35	x	18,33	=	519,66				
				•	TOTAL			=	519,66				
13.2		FUNDAÇÃO											
SUBITEM		DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.								
13.2.1		ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M		M3	11,20								
				QUANTITATIVO									
		DESCRIÇÃO			COMPRI-MENTO	x	LARGURA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
		VALAS TRANSVERSAL			18,33	x	0,40	x	0,30	x	2,00	=	4,40
		VALAS LONGITUDINAL			28,35	x	0,40	x	0,30	x	2,00	=	6,80
				•	TOTAL			=	11,20				
SUBITEM		DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.								
13.2.2		REATERRO C/ COMPACTAÇÃO MANUAL S/ CONTROLE, MATERIAL DA VALA		M3	81,69								
				QUANTITATIVO									
		DESCRIÇÃO			COMPRI-MENTO	x	LARGURA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
		REATERRO DE VALAS			18,33	x	0,10	x	0,40	x	2,00	=	1,47
					28,35	x	0,10	x	0,40	x	2,00	=	2,27
		ÁREA DA QUADRA			28,35	x	18,33	x	0,15	x	1,00	=	77,95
				•	TOTAL			=	81,69				
SUBITEM		DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.								
13.2.3		ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4		M3	7,47								
				QUANTITATIVO									
		DESCRIÇÃO			COMPRI-MENTO	x	LARGURA	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL
		TRANSVERSAL			18,33	x	0,20	x	0,40	x	2,00	=	2,93
		LONGITUDINAL			28,35	x	0,20	x	0,40	x	2,00	=	4,54
				•	TOTAL			=	7,47				
14.0		REVESTIMENTO											
SUBITEM		DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.								
14.1		CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE		M2	9,34								
				QUANTITATIVO									
		DESCRIÇÃO			COMPRI-MENTO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL		
		TRANSVERSAL			18,33	x	0,10	x	2,00	=	3,67		
		LONGITUDINAL			28,35	x	0,10	x	2,00	=	5,67		
				•	TOTAL			=	9,34				
SUBITEM		DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.								
14.2		REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6		M2	9,34								
				QUANTITATIVO									
		DESCRIÇÃO			COMPRI-MENTO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL		
		TRANSVERSAL			18,33	x	0,10	x	2,00	=	3,67		
		LONGITUDINAL			28,35	x	0,10	x	2,00	=	5,67		
				•	TOTAL			=	9,34				
15.0		PAVIMENTAÇÃO											
SUBITEM		DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.								
15.1		LASTRO DE CONCRETO REGULARIZADO ESP.= 5CM		M2	519,66								
				QUANTITATIVO									
		DESCRIÇÃO			EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL				
		ÁREA DA QUADRA			28,35	x	18,33	=	519,66				
				•	TOTAL			=	519,66				
SUBITEM		DESCRIÇÃO		UNID.	QUANT.								
15.2		PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP.= 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO)		M2	519,66								
				QUANTITATIVO									
		DESCRIÇÃO			EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL				
		ÁREA DA QUADRA			28,35	x	18,33	=	519,66				

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP 0002100617
 CREA - CE 45 163D

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO						TOTAL	=	519,66
SUBITEM		DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.	
15.3		PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)								M2	4,45	
QUANTITATIVO												
		DESCRIÇÃO			EXTENSÃO	x	LARGURA	x	QUANT.	=	TOTAL	
		ALERTA - EXTENSÃO 01			1,57	x	0,25	x	2,00	=	0,79	
		ALERTA - EXTENSÃO 02			1,53	x	0,25	x	1,00	=	0,38	
		ALERTA - EXTENSÃO 03			1,20	x	0,25	x	1,00	=	0,30	
		DIRECIONAL - EXTENSÃO 01			11,90	x	0,25	x	1,00	=	2,98	
										•	TOTAL	
										=	4,45	
16.0		FECHAMENTO										
SUBITEM		DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.	
16.1		ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 1M								M	56,70	
QUANTITATIVO												
		DESCRIÇÃO			COMPRIENTO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	
		LONGITUDINAL			28,35	x	1,00	x	2,00	=	56,70	
										•	TOTAL	
										=	56,70	
SUBITEM		DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.	
16.2		ALAMBRADO P/QUADRA ESPORTIVA ALTURA 4M								M	36,66	
QUANTITATIVO												
		DESCRIÇÃO			COMPRIENTO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	
		TRANSVERSAL			18,33	x	1,00	x	2,00	=	36,66	
										•	TOTAL	
										=	36,66	
17.0		PINTURA										
17.1		PISO										
SUBITEM		DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.	
17.2.1		DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA								'=	288,22	
QUANTITATIVO												
		DESCRIÇÃO					EXTENSÃO	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	
		PISO DA QUADRA - EXTENSÃO 01					25,00	x	2,00	=	50,00	
		PISO DA QUADRA - EXTENSÃO 02					14,00	x	3,00	=	42,00	
		PISO DA QUADRA - EXTENSÃO 03					16,00	x	2,00	=	32,00	
		PISO DA QUADRA - EXTENSÃO 04					11,00	x	4,00	=	44,00	
		PISO DA QUADRA - EXTENSÃO 05					5,80	x	4,00	=	23,20	
		PISO DA QUADRA - EXTENSÃO 06					4,80	x	4,00	=	19,20	
		PISO DA QUADRA - EXTENSÃO 07					6,27	x	4,00	=	25,08	
		PISO DA QUADRA - EXTENSÃO 08					5,65	x	6,00	=	33,90	
		PISO DA QUADRA - EXTENSÃO 09					9,42	x	2,00	=	18,84	
										•	TOTAL	
										=	288,22	
SUBITEM		DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.	
17.2.2		PINTURA DE PISO INTERNO/EXTERNO. C/TINTA BASE RESINA ACRÍLICA-QUARTZO.2 DEMÃOS								0,00	519,66	
QUANTITATIVO												
		DESCRIÇÃO					EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL	
		ÁREA DA QUADRA					28,35	x	18,33	=	519,66	
										•	TOTAL	
										=	519,66	
17.2		ALAMBRADO										
SUBITEM		DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.	
17.2.1		ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO								M2	203,34	
QUANTITATIVO												
		DESCRIÇÃO			COMPRIENTO	x	ALTURA	x	REPETIÇÃO	=	TOTAL	
		TRANSVERSAL			18,33	x	4,00	x	2,00	=	146,64	
		LONGITUDINAL			28,35	x	1,00	x	2,00	=	56,70	
										•	TOTAL	
										=	203,34	
18.0		SERVIÇOS FINAIS										
SUBITEM		DESCRIÇÃO								UNID.	QUANT.	

MEMORIAL DE CÁLCULO

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
 Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UND	CÁLCULO						
18.1		CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES					CJ	1,00		
QUANTITATIVO										
		DESCRIÇÃO					QUANT.	=	TOTAL	
		EQUIPAMENTO					1,00	=	1,00	
							• TOTAL	=	1,00	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
18.2	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI OFICIAL COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS							CJ	1,00	
QUANTITATIVO										
		DESCRIÇÃO					QUANT.	=	TOTAL	
		EQUIPAMENTO					1,00	=	1,00	
							• TOTAL	=	1,00	
SUBITEM	DESCRIÇÃO							UNID.	QUANT.	
18.3	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA							M2	519,66	
QUANTITATIVO										
		DESCRIÇÃO				EXTENSÃO	x	LARGURA	=	TOTAL
		ÁREA DA QUADRA				28,35	x	18,33	=	519,66
							• TOTAL	=	519,66	

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engenheiro Civil
 RNP: 0608100617
 CREA-CE 45.163D
Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
 Engº Civil CREA-CE 45.163-D

COMPOSIÇÃO DE BDI

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA
Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

CÓD.	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
Impostos		
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (conforme legislação de cada município)	2,00
	CPRB (4,5% sempre quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI (CALCULADO)	24,52%
	BDI (ADOTADO)	24,50%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues

Engenheiro Civil

RNP/0608100617

CREA-CE 45.163D

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues

Engº Civil CREA-CE 45.163-D

COMPOSIÇÃO DOS ENGARGOS SOCIAIS - TABELA SEINFRA 26.1 (DESONERADA)

Obra: REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F JOSEFA CECI TABOSA BRAGA

Local: LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS - Município de Irauçuba

IRAUCUBA - CE, OUTUBRO DE 2021

CÓD.	DESCRIÇÃO	HORISTA %
1.0	GRUPO A	16,80%
1.1	INSS	
1.2	FGTS	8,00%
1.3	Salário-educação	2,50%
1.4	SESI	1,50%
1.5	SENAI	1,00%
1.6	SEBRAE	0,60%
1.7	INCRA	0,20%
1.8	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%
2.0	GRUPO B	44,41%
2.1	Descanso Semanal Remunerado	17,84%
2.2	Feridos	3,71%
2.3	Auxílio-Enfermidade	0,87%
2.4	13º Salário	10,80%
2.5	Licença Paternidade	0,07%
2.6	Faltas justificadas	0,72%
2.7	Dias de Chuva	1,55%
2.8	Auxílio Acidente de trabalho	0,11%
2.9	Férias (adicional de 1/3)	8,71%
2.10	Salário maternidade	0,03%
3.0	GRUPO C	14,73%
3.1	Aviso Prévio indenizado	5,40%
3.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%
3.3	Férias Indenizadas	4,85%
3.4	indenização (rescisão s/justa causa)	3,90%
3.5	Indenização Adicional	0,45%
4.0	GRUPO D	7,91%
4.1	Grupo A x Grupo B	7,46%
4.2	FGTS sobre aviso prévio indenizado.	0,45%
ENGARGOS SOCIAIS TOTAIS		83,85%


Manoel Messias Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Civil
RNP/0608100617
CREA - CE 45 163D

Manoel Messias Ribeiro Rodrigues


Engº Civil CREA-CE 45.163-D



ROVO	CREA
------	------

<p>PROP.  Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNP. 0608100617 CREA - CE 45.163D</p> <p>PROJ.</p> <p>CALC.</p> <p>CONST.</p>	PAGO
--	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

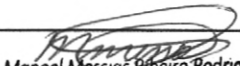
	<p>PROJETO:</p> <p>REFORMA DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F. JOSEFA CECI TABOSA BRAGA NO DISTRITO DE MISSI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM ÁREA DE REFORMA DE 206,76m² E ÁREA DA QUADRA DE 529,03m².</p>
---	--

CONTEÚDO:


PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
 PLANTA BAIXA DA QUADRA POLIESPORTIVA, CORTE A/A [TRANSVERSAL]
 CORTE B/B [LONGITUDINAL], SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO.

CAL: DISTRITO DE MISSI - ZONA RURAL - IRAUÇUBA - CE				PRANCHA: 01/02
CALIDADE: MISSI		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE		
CALA: INDICADA	DATA: SETEMBRO/ 2021	PROJETO: JMR PROJETOS	DESENHO: Manoel Rodrigues	



<p>PROV. _____</p> <p>PROP.  Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNP: 0608100617 CREA- CE 45.163D</p> <p>PROJ. _____</p> <p>CALC. _____</p> <p>CONST. _____</p>	
OVO	CREA
PAGO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

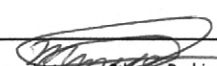
 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA <small>INTEGRAÇÃO - IRAUÇUBA PORTO - PLATAFORMA E EMPREENDEDORIAS</small></p>	<p>PROJETO: REFORMA DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F. JOSEFA CECI TABOSA BRAGA NO DISTRITO DE MISSI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM ÁREA DE REFORMA DE 206,76m² E ÁREA DA QUADRA DE 529,03m².</p>
--	--

OBJEITO:
PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
• PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS/ PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA
DETALHES DOS EQUIPAMENTOS/ DETALHE DA BUCHA COM TAMPO


LOCAL: DISTRITO DE MISSI - ZONA RURAL - IRAUÇUBA - CE			PRANCHA: 02/02
LOCALIDADE: MISSI		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE	
CLASSIFICAÇÃO: INDICADA	DATA: SETEMBRO/ 2021	PROJETO: JMR PROJETOS	DESENHO: Manoel Rodrigues



OVO	CREA

<p>PROP.  Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNP: 0608100617 CREA - CE 45.163D</p> <p>PROJ. _____</p> <p>CALC. _____</p> <p>CONST. _____</p>	PAGO
---	------


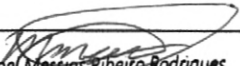
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	<p>PROJETO: REFORMA DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F. JOSEFA CECI TABOSA BRAGA NO DISTRITO DE MISSI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM ÁREA DE REFORMA DE 206,76m² E ÁREA DA QUADRA DE 529,03m².</p>
---	--


OBJETO:

PLANTA BAIXA, QUADRO DE ESQUADRIAS, CORTE A/A (LONGITUDINAL).

LOCAL: DISTRITO DE MISSI - ZONA RURAL - IRAUÇUBA - CE		PRANCHA:	
LOCALIDADE: MISSI		MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE	
		01/03	

<p>PROV.</p>	 <p>CREA</p>
<p>PROP.  Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNP: 0608100617 CREA - CE 45 163D</p> <p>PROJ.</p> <p>CALC.</p> <p>CONST.</p>	<p>PAGO</p>

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	<p>PROJETO:</p> <p>REFORMA DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F. JOSEFA CECI TABOSA BRAGA NO DISTRITO DE MISSI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM ÁREA DE REFORMA DE 206,76m² E ÁREA DA QUADRA DE 529,03m².</p>
---	---

OBJETO:


- PLANTA BAIXA DA QUADRA EXISTENTE [A DEMOLIR] COBERTA, SITUAÇÃO, LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, LOCALIZAÇÃO DO DISTRITO

<p>CAL: DISTRITO DE MISSI - ZONA RURAL - IRAUÇUBA - CE</p>		<p>PRANCHA:</p> <p>02/03</p>	
<p>LOCALIDADE: MISSI</p>	<p>MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE</p>		
<p>CALA: INDICADA</p>	<p>DATA: SETEMBRO/ 2021</p>	<p>PROJETO: JMR PROJETOS</p>	<p>DESENHO: Manoel Rodrigues</p>


PONTO	LATITUDE	LONGITUDE	ELEV.
P-01	03°35'34.84"S	39°48'39.44"O	95m



NOVO	CREA

<p>PROP.  Manoel Messias Ribeiro Rodrigues Engenheiro Civil RNP: 0608100617 CREA-CE 45.163D</p> <p>PROJ.</p> <p>CALC.</p> <p>CONST.</p>	<p>PAGO</p>
--	-------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

	<p>PROJETO:</p> <p>REFORMA DE ESCOLA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F. JOSEFA CECI TABOSA BRAGA NO DISTRITO DE MISSI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE, COM ÁREA DE REFORMA DE 206,76m² E ÁREA DA QUADRA DE 529,03m².</p>
---	--

NTEÚDO:

PLANTA BAIXA DO MURO FRONTAL [EXISTENTE], FACHADA [EXISTENTE], ESQUADRIAS [EXISTENTES].
PLANTA BAIXA DO NOVO MURO FRONTAL [A CONSTRUIR], FACHADA [A CONSTRUIR], NOVAS ESQUADRIAS.
DETALHAMENTOS/ LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO, LOCALIZAÇÃO DO DISTRITO

CAL: DISTRITO DE MISSI - ZONA RURAL - IRAUÇUBA - CE		03/03	
CALIDADE: MISSI	MUNICÍPIO: IRAUÇUBA - CE		
CALA: INDICADA	DATA: SETEMBRO/ 2021	PROJETO: JMR PROJETOS	DESENHO: Manoel Rodrigues



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210865073

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL - EDIFICAÇÕES**

RNP: **0608100617**

Registro: **45163CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI**

CPF/CNPJ: **07.279.410/0001-62**

RUA TABELIÃO JOAQUIM COELHO

Nº: **622**

Complemento: **SALAS 04 E 05**

Bairro: **SAPIRANGA**

Cidade: **FORTALEZA**

UF: **CE**

CEP: **60833261**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO MISSI, LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **IRAUÇUBA**

UF: **CE**

CEP: **62260000**

Data de Início: **20/10/2021**

Previsão de término: **20/04/2022**

Coordenadas Geográficas: **03°35'34.84"S, 39°48'39.44"W**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**

CPF/CNPJ: **07.683.188/0001-69**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA COM CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NA E.M.E.I.F. JOSEFA CECI TABOSA BRAGA, LOCALIDADE DE CAJAZEIRAS, DISTRITO DE MISSI, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MANOEL MESSIAS RIBEIRO RODRIGUES - CPF: 003.549.873-05

Local _____ de _____ de _____
data

**JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TECNICA EIRELI - CNPJ:
07.279.410/0001-62**

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/09/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214909831**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZD4W7
Impresso em: 30/09/2021 às 09:06:27 por: , ip: 201.20.109.149



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA _____, E
_____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE IRAUCUBA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Paulo Bastos, nº 1.370, Centro, inscrito no CNPJ (M.F) sob o nº 07.683.188/0001-69, através da Secretaria da _____, representada por seu Secretário _____, denominado de **CONTRATANTE**, e, do outro lado, _____ com sede em _____, à _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ (M.F) sob o Nº. _____, neste ato representado por _____ (Rep. Legal), (nacionalidade), (estado civil), (profissão), RG ___ e CPF ___, ao fim assinado doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Edital de Tomada de Preços Nº. 2021.10.07.02, Processo Nº. 2021.10.07.02 em conformidade com o que preceitua a Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato tem como fundamento a Tomada de Preços Nº. 2021.10.07.02, devidamente homologada pela autoridade competente ao fim assinado e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem como objeto a **Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma com construção de quadra poliesportiva na E. M. E. I. F Josefa Ceci Tabosa Braga, Localidade de Cajazeiras, Distrito de Missi, na Zona Rural do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E A PROPOSTA

3.1 - O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - O valor Contratual global importa na quantia de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA QUINTA - DOS REAJUSTES

5.1 - Será admitido o reajustamento dos preços, somente se ultrapassado o prazo mínimo, com as devidas e justificadas prorrogações contratuais, de 12 (doze) meses da data do início das obras, onde será adotado o Índice do Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, ou outro que venha a substituí-lo, de acordo com a conveniência da administração.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1 - O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no § 1º do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no que tange à execução financeira do empreendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

6.2 – No que é pertinente à execução física da obra, os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo estipulado no Cronograma Físico Financeiro constante do ANEXO I, contados a partir do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

6.3- Os pedidos de prorrogação da execução física da obra deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

6.4- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos a Secretaria da Educação até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

6.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Prefeitura de Irauçuba, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.6 - Os prazos de início de etapas de execução tanto física quanto financeira, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

6.7 - As etapas de execução física deverão ser concluídas de conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro aprovado, somente podendo haver alterações nos casos previstos no item anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1 - A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.2 - Qualquer alteração de projeto, acréscimo ou supressão de quantitativo, que impliquem em alteração nas condições pactuadas neste Contrato, somente poderão ser realizadas com prévia autorização da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento do valor contratado será efetuado pela Secretaria responsável conforme Boletins de Medição, devidamente aprovados pela fiscalização das obras pela Secretaria da Infraestrutura.

8.2 - Os Boletins de Medição conterão as quantidades de serviços e deverão conter a aprovação da Secretaria da Infraestrutura, através do engenheiro responsável pela fiscalização das obras.

8.3 - As faturas correspondentes aos boletins de medição já aprovados, serão aprovadas ou rejeitadas pela autoridade competente e responsável pela obra, e tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para ser reapresentadas.

8.4 - O pagamento da primeira parcela está condicionado, obrigatoriamente, ao cumprimento das condições previstas no Edital de Licitação e Termo Contratual.

8.5 - Qualquer pagamento, somente será efetuado mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal emitida em nome da Contratante, acompanhada da Fatura correspondente em 03 (três) vias. Além disso, a partir da 2ª fatura, deverão também ser apresentadas as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, cujo vencimento estabelecido em lei, tenha ocorrido no mês anterior, juntamente com declaração específica prevista nas obrigações da CONTRATADA.

8.6 - Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 8.7 - Ocorrendo atraso no pagamento das faturas, a PMI suportará os mesmos ônus e encargos financeiros exigidos dos seus devedores, nos termos da Lei de Licitações e legislações correlatas.
8.8 - Serão descontados, em cada pagamento a ser realizado, sobre o valor da fatura, os valores decorrentes de indenizações ou de multas eventualmente registrados.
8.9 - No ato do pagamento, a contratada deverá COMPROVAR, mediante apresentação de TODAS as certidões pertinentes, a sua Regularidade Fiscal e Trabalhista, devendo estas, serem entregues na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Irauçuba.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei Nº. 8.666/93.
9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual.
9.3 - Comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.
9.4 - Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, pelo setor competente.
9.5 - Fiscalizar a execução dos serviços e realizar as medições; e
9.6 - Oferecer condições de trabalho ao CONTRATADO, nos locais dos serviços.
9.7 - Solicitar, sempre que necessário, informações referentes à obra/serviços ora objeto do presente instrumento, perante à CONTRATADA;
9.8 - Recusar os serviços que não atendam às especificações previstas no edital e na proposta vencedora do certame.
9.9 - Aplicar as penalidades previstas no Edital e no presente instrumento, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir o Contrato, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos serviços, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao Município;

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1 - Executar os serviços de acordo com as especificações contidas no Edital de licitação, no termo contratual e na proposta vencedora do Certame;
10.2 - Executar os serviços nos prazos definidos no Edital e termo de contrato;
10.3 - Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços;
10.4 - Assumir todo o ônus por danos gerados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;
10.5 - Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução dos serviços;
10.6 - Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;
10.7 - Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições; e
10.8 - Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;
10.9 - Observar normas legais municipais, quanto a trânsito de veículos e meio ambiente;
10.10 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

- 10.11 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 10.12 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 10.13 - Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas com as pessoas envolvidas na execução do objeto contratual, que não terão nenhum vínculo empregatício com a Contratante.
- 10.14 - Registrar o Contrato no CREA e apresentar o comprovante de pagamento da "Anotação de Responsabilidade Técnica", antes da emissão da primeira fatura.
- 10.15 - Manter canteiro de obras / serviços com instalações compatíveis, inclusive escritórios para seus representantes, bem como para a Fiscalização, com a observância da legislação pertinente.
- 10.16 - Fornecer e colocar no local das obras / serviços placa de divulgação e identificação da mesma, e placa de inauguração, quando for o caso, as quais serão confeccionadas de acordo com as informações a ser fornecidas pela Contratante.
- 10.17 - Planejar as obras / serviços de forma a não interferir no andamento normal das atividades desenvolvidas no local e em seu entorno.
- 10.18 - Providenciar, às suas expensas, cópias dos elementos que venham a ser necessários, não só para a Licitação e assinatura do Contrato, como também para execução das obras / serviços.
- 10.19 - Matricular os serviços no INSS e entregar à Contratante as guias de recolhimento das contribuições devidas ao INSS e ao FGTS, nos termos da legislação específica em vigor. As referidas guias serão acompanhadas de declaração elaborada em papel timbrado da Contratada, carimbada e assinada por pessoa legalmente habilitada para tal fim, atestando, sob as penas da lei, que as mesmas correspondem fielmente ao total da mão-de-obra empregada nos serviços contratados.
- 10.20 - Não permitir, em nenhuma hipótese, a instalação de barracas ou quitandas na periferia do canteiro da obra, sendo de sua inteira responsabilidade a adoção de todas as medidas e providências visando impedi-las.
- 10.21 - Manter no local das obras / serviços um "Diário de Ocorrências", no qual serão feitas anotações diárias referentes ao andamento dos serviços, qualidade dos materiais, mão-de-obra, etc., como também reclamações, advertências e principalmente problemas de ordem técnica que requeiram solução, por uma das partes. Este Diário, devidamente rubricado pela Fiscalização e pela Contratada, em todas as vias, ficará em poder da Contratante após a conclusão das obras / serviços.
- 10.22 - Arcar, sem ônus para o contratante, com todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos e em domingos e feriados, inclusive as de iluminação.
- 10.23 - Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto do Contrato, ressalvadas as sub-contratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.
- 10.23.1 - Em sendo autorizada a sub-contratação, utilizar somente empresas que possuam reputação ilibada, e reúnam, comprovada por via documental, todas as condições de habilitação previstas no presente edital de licitação.
- 10.24 - Manter permanentemente no local das obras / serviços, equipe técnica suficiente, composta pelos profissionais habilitados e de capacidade comprovada indicados na relação da equipe mínima, que assumam perante a Fiscalização, a responsabilidade técnica dos mesmos até a sua entrega definitiva, inclusive com poderes para deliberar sobre qualquer determinação de emergência que se torne necessária.
- 10.25 - Manter no local das obras / serviços, além da equipe técnica retro mencionada, auxiliares necessários ao perfeito controle de medidas e padrões, assim como promover às suas expensas e a critério da Fiscalização, o controle tecnológico dos materiais a serem empregados nos serviços.
- 10.26 - Executar, às suas expensas, as ligações definitivas das instalações às redes públicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

10.27 - Retirar todo o entulho decorrente da execução das obras / serviços, deixando o local totalmente limpo.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com o vencedor, serão consignadas na seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	ELEMENTO DE DESPESA/ SUBELEMENTO
Educação	0604 12 361 0007 1.017	Próprio (Fonte 1111000000) FUNDEB 30% (Fonte 1113000000)	4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada, as seguintes sanções:

a) advertência;

b) multa:

b.1) Multa de 10% (dez por cento) pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

b.2) Multa de 0,3% (três décimo por cento) ao dia até o trigésimo dia de atraso, por paralisação dos serviços;

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas *ex-officio* da **CONTRATADA**, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

13.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei Nº. 8.666/93.

13.2 - Na hipótese de ocorrer à rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei Nº. 8.666/93, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei citada.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1 - Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei Nº. 8666/93 e suas alterações.

14.2 - Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente dirigida à Prefeitura Municipal.

14.3 - Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de Irauçuba e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

15.1 - Facilitar a ação da Fiscalização na inspeção das obras / serviços, em qualquer dia ou hora, prestando todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive de ordem administrativa, bem como os documentos comprobatórios previstos neste Edital.

15.2 - A CONTRATADA é OBRIGADA a Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras / serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

15.3 - A CONTRATADA deverá entregar à Contratante, quando da emissão do termo de Recebimento Provisório das obras / serviços e vinculado ao pagamento da última parcela, as ocorrências correspondentes, registrando todas as alterações e complementações efetuadas no seu Projeto Executivo no decorrer do prazo contratual, observando, obrigatoriamente, as normas de desenho da Contratante.

15.4 - No prazo máximo de até 30 (trinta) dias improrrogáveis contados da emissão do TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO deverá emitir o parecer de conclusão DEFINITIVO da obra, que será reduzido a termo e terá efeito de aceitação total e plena dos serviços prestados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

16.1 - Em atenção ao artigo 67 da Lei Federal Nº. 8.666/93, a execução do presente termo de contrato será fiscalizado pela Secretaria de Infraestrutura, por meio de servidor devidamente designado para tal fim, ao qual manterá anotações e ressalvas acerca da correção ou incorreção da execução dos serviços, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, ao qual compete ainda:

I - Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato, a partir do qual poderá ser realizado o pagamento de que trata a cláusula oitava, ou rejeitá-lo, se executado em desacordo com este Contrato;

II - Ser ouvido nas hipóteses de alteração ou rescisão contratual, apresentando, se for o caso, as justificativas para a tomada dessas providências pela autoridade responsável.

CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1 - Fica eleito o foro da Comarca de Irauçuba, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem acertadas as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias para que possa produzir os efeitos legais.

Irauçuba/CE, ____ de _____ de 2021.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01. Nome: _____

C.P.F.: _____

02. Nome: _____

C.P.F.: _____



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.07.02

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, com sede _____, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2021.

(ASSINATURA, NOME E NÚMERO DA IDENTIDADE DO DECLARANTE)



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF

TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.07.02

A empresa _____, CNPJ Nº. _____, com sede _____ declara, em atendimento ao previsto no edital do Tomada de Preços Nº. 2021.10.07.02 que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CF
_____ de _____ de 2021.

(ASSINATURA, NOME E NÚMERO DA IDENTIDADE DO DECLARANTE)

OBS.: Se a empresa possuir menor de 16 (dezesesseis) anos, na condição de aprendiz, desde que maior de 14 (quatorze) anos, deverá declarar essa condição.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Iraucuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO V – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (CARTA-CAPA)

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.07.02

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma com construção de quadra poliesportiva na E. M. E. I. F Josefa Ceci Tabosa Braga, Localidade de Cajazeiras, Distrito de Missi, na Zona Rural do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação.

	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALOR GLOBAL
OBRA	Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Reforma com construção de quadra poliesportiva na E. M. E. I. F Josefa Ceci Tabosa Braga, Localidade de Cajazeiras, Distrito de Missi, na Zona Rural do Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria da Educação.	60 DIAS	

Declaro que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, taxas e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Execução dos Serviços: Conforme Cronograma.

Cidade (UF), ____ de ____ de 2021.

Assinatura

OBS: A presente CAPA DE CARTA PROPOSTA é uma sugestão de CAPA, e deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada de orçamento detalhado dos serviços, com cronograma físico – financeiro e demais informações desenhadas no escopo do Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.07.02.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 2021.10.07.02

(NOME/RAZÃO SOCIAL) _____, inscrita no CNPJ Nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº **2021.10.07.02**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresa – ME (ou ser empresa de pequeno porte - EPP) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Nº. 123/2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(representante legal)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA
COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº. 2021.10.07.02

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, e engenheiro responsável, Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CREA nº DECLARAM, que conhecem o local da obra e que seu projeto e especificação são compatíveis com o mesmo local, nada tendo a discordar, assumindo a responsabilidade pela execução de acréscimos ou observância de decréscimos, com as consequências econômicas decorrentes na hipótese de divergências não contestadas oportunamente.

.....
(local e data)

.....
(carimbo e assinatura do representante legal)

.....
(carimbo e assinatura do engenheiro responsável)